

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINÍCIUS DE MORAIS.
CNPJ: 04.449.698/0001-88.
ENDEREÇO: RUA N, Nº 425, ESPLANADA MONDUBIM, MARACANAÚ-CE,
E-MAIL: VINICIUSEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3867
PROCESSO Nº: 39/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado, de nº 039/2024, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF VINÍCIUS DE MORAIS, no endereço acima, ou enviadas por e-mail acima citados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data seguinte a data da publicação deste aviso, com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

- a) Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- b) Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de novembro de 2024.



MÁRCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 39 / 2024

2 CONSELHO: EMEF VINÍCIUS DE MORAIS 3 Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88

MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA

4 ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM

5 MARACANAÚ: 21 / 11 / 2024 *Marcia Regina Rocha Oliveira*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA P/USO EM ALIMENTOS C/5L	BAMBONA	05		
	02	ÁLCOOL GEL 70º 500ML	UND	10		
	03	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE C/5L	BAMBONA	04		
	04	SACO P/LIXO FINO 40L C/100UND	PCT	02		
	05	SACO P/LIXO REFORÇADO 60L C/100UND	PCT	02		
	06	SACO P/LIXO REFORÇADO 100L C/100UND	PCT	02		
	07	SACO P/LIXO FINO 100L C/100UND	PCT	02		
	08	LÍQUIDO MULTIUSO LIMPEZA PESADA C/5L	BAMBONA	02		
	09	DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA C/5L	BAMBONA	04		
10	FLANELA VERMELHA 28x48cm	UND	10			

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: